

PCLEG nº 1546.11.2019

Santo André, 14 de novembro de 2019.

Requerimento do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 766/2019 – G.P. – Proc. 4843/19, protocolado sob o nº 34449/2019, onde solicita informações a respeito de um “container” que está instalado na Rua Apeninos, dentro do prédio do Centro Hospitalar Municipal, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o container instalado na área de estacionamento do Centro Hospitalar Municipal na Rua Apeninos cumpria o objetivo de guarda de materiais para obra de reforma no refeitório, sendo de propriedade da Empresa Prestadora de Serviços LGBS Grupos de Serviços Ltda, e que após a conclusão das obras, foi disponibilizado para sequência de obras em andamento no CHMSA, sem qualquer ônus para a municipalidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

